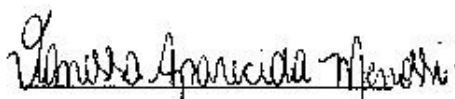


Interposição de recurso contra decisão relativo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011, publicado no edital nº 02/2011, realizado para o preenchimento de vagas nas áreas de abrangência e formação de cadastro reserva da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Colider-MT

Eu, Vanessa Aparecida Menossi, portadora do documento de identidade nº. 17135581-8 CPF: 006.878.311-64, requerimento da inscrição nº. 04, para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, a ser prestado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, no PSF SAGRADA FAMÍLIA, apresento recurso administrativo de Processo Seletivo Simplificado em relação à aplicação das provas objetivas, relacionado no Item 10 do Edital onde pude verificar que o conteúdo da resposta de minha responsabilidade não condiz com o resultado oferecido pelo Gabarito ofertado pela Comissão, sendo assim, peço avaliação das ponderações apresentadas de modo a promover a alteração do gabarito ou anulação da questão 29 listada no caderno de prova do Processo Seletivo. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo o seguinte documento: Lei nº 10.507, de 10 de Julho de 2002.

Colider - MT, 22 de Novembro de 2011


Assinatura do candidato

Recebido em
22/11/11
- on 8:49
Sulli